



EDITAL N.º 001/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023- PROCESSO SELETIVO À FUNÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROLÂNDIA-TO.

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO:
IDENTIDADE (RG):	CPF:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA

Títulos	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo (a) Candidato (a)	Pontuação atribuída pela Comissão
Diploma de conclusão de curso de Doutorado na área educacional, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de Histórico Escolar.	2,0 pontos		
Diploma de conclusão de curso de Mestrado na área educacional, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de Histórico Escolar.	1,5 pontos		
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu na área de educação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão, desde que acompanhada de Histórico Escolar.	1,0 ponto		
Tempo de serviço em Gestão Escolar – 0,5 (meio) ponto por cada ano devidamente comprovado, sendo que a pontuação não poderá exceder o limite de 04 (quatro) anos de serviço.	2,0 pontos		
Tempo de serviço em Docência – 0,5 (meio) ponto por cada ano devidamente comprovado, sendo que a pontuação não poderá exceder o limite de 03 (três) anos de serviço.	1,5 pontos		
Curso de Capacitação em Gestão Escolar igual ou superior a 80 (oitenta) horas - 0,5 ponto cada curso.	1,0 ponto		
Curso de Capacitação em Educação igual ou superior a 40 (quarenta) horas - 0,5 ponto cada curso.	1,0 ponto		
TOTAL MÁXIMO	10,0 pontos		

Barrolândia-TO, ____ / ____ / 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO: _____	DATA: __ / __ / __
--	---------------------------